



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 358/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 197/19-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 4.923/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01)- Foi concedido o aumento de 5% aos funcionários públicos de Valinhos no mês de janeiro de 2019?

02)- Se sim, enviar a Lei que concedeu o referido aumento.

03)- Se não, qual motivo não foi concedido o aumento prometido e amplamente divulgado pelo Executivo?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Internos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 21/03/2019 09:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 197/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 197/2019 Informações sobre aumento salarial do funcionalismo público.

Nº PROTOCOLO
00482/2019





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Referente a CI nº 409/19 - DTL/GP

Requerimento nº 197/2019 – Vereador Edson Secafim

À Secretaria de Assuntos Internos

Em resposta à solicitação informamos o que compete a nossa área de atuação:

1) Foi concedido o aumento de 5% aos funcionários públicos de Valinhos no mês de Janeiro de 2019?

Não há previsão de aumento no mês de janeiro, a data-base para a revisão geral anual de vencimentos é no mês de maio.

2) Se sim, enviar a Lei que concedeu o referido aumento.

3) Se não, qual motivo não foi concedido o aumento prometido e amplamente divulgado pelo Executivo?

O divulgado pelo Executivo foi a adequação do adicional de aperfeiçoamento técnico profissional que será aplicado de acordo com a Lei nº 5801/2019 publicada no Boletim Municipal nº 1770 de 15/03/2019.

Valinhos, em 18/03/2019.



**Guilherme Fernandes Sakavicius
Diretor do Departamento de Pessoal**